



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

359

*Taubaté*

DECRETO Nº 8778, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

Revoga os decretos nº 8420  
e 8421, de 30/12/96

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do  
Processo nº 24.687/96,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nº 8420 e  
8421, ambos de 30/12/96, que dispõem sobre permissão de uso  
onerosa de próprios municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Novembro de 1998, 353º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano,  
por Jacques Félix.

  
ANTONIO MÁRIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL